



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO
DIRETORIA DE ENSINO
COORDENAÇÃO DE PROJETOS DE ENSINO

ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA

A Pró-reitora de Ensino de Graduação, da Universidade Federal do Oeste do Pará – UFOPA, em exercício, no uso das suas atribuições legais,

(i) CONSIDERANDO a relevância das ações de apoio pedagógico ao discente no âmbito das políticas de ensino, de assistência estudantil e de ações afirmativas, que possibilitem a melhoria do ensino de graduação da Ufopa, bem como a necessidade de garantir a execução das atividades de ensino, acompanhamento e apoio pedagógico, prioritariamente, aos discentes PcD's, indígenas e quilombolas, em prol ao cumprimento do compromisso social e institucional das atividades previstas no âmbito do Programa de Monitoria Acadêmica e do Programa Especial de Acompanhamento Pedagógico PEAPA,

(ii) CONSIDERANDO que o Administrador público deve pautar a gestão da coisa pública pelos princípios da supremacia do interesse público sobre o privado e da indisponibilidade do interesse público, bem como pelos princípios constitucionais estabelecidos no art. 37 da Constituição Federativa do Brasil, de 1988 e que “os agentes públicos de qualquer nível ou hierarquia são obrigados a velar pela estrita observância dos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade e publicidade no trato dos assuntos que lhe são afetos”. (1992. Brasília. Art. 4º da Lei nº 8.429/92);

RESOLVE:

1. PRORROGAR até o dia 31 de Março de 2025 a vigência dos seguintes editais e seus respectivos anexos e aditivos:

a) Edital Nº 05/2023-PROEN – Programa de Monitoria Acadêmica: Centro de Documentação Histórica do Baixo Amazonas, Centro de Apoio Pedagógico ao Desenvolvimento Científico/CPADC da Ufopa: articulação universidade-escola em Santarém-Pará e Projeto de Monitoria Institucional do Laboratório Audiovisual da Ufopa “Encontro das Águas;

b) Edital Nº 06/2023 – PROEN/PROGES – Seleção de Bolsistas de Monitoria PEAPA/CEANAMA;

c) Edital Nº 07/2023-PROEN – Programa de Monitoria Acadêmica: Bolsas de Laboratórios Institucionais para Apoio e Produção de Material Didático-Pedagógico;

2. PRORROGAR a vigência das bolsas e dos projetos já homologados, vinculados aos editais supracitados – para fins de atendimento normativo, desde que atendido o devido cumprimento do cronograma de atividades deste Aditivo (item 3), a ser realizado pelos discentes monitores e equipe dos Projetos;

3. Os Projetos de Monitoria que necessitam preencher vagas ociosas, seja por finalização da participação dos atuais monitores, seja pela carência de candidatos aprovados em cadastro de

reserva, poderão realizar nova seleção de bolsistas monitores, atendendo o disposto nos respectivos editais.

4. As comissões de seleção de monitoria poderão estabelecer critérios específicos complementares aos já estabelecidos nos editais ora prorrogados.

5. Os candidatos classificados em eventual processo de seleção de bolsistas, deverão proceder conforme normativa de homologação de bolsas constantes nos respectivos editais.

6. Os casos omissos e eventuais dúvidas referentes a estes editais serão resolvidos e esclarecidos pela Comissão Organizadora do Edital do Programa de Monitoria Acadêmica, composta por representantes da Pró-Reitoria de Ensino de Graduação (Proen).

7. Este aditivo entrará em vigor na data de sua publicação.

Santarém-PA, 18 de Novembro de 2024.

Prof.^a Dr.^a Carla Marina Costa Paxiúba
Pró-Reitora de Ensino de Graduação/Proen/Ufopa
Portaria nº 199, de 17 de junho de 2024/Reitoria